



## Região Sudeste

Usinas	UF	out/02	nov/02	dez/02	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03
Ourinhos	SP	X		X		X		X		X		X	
Piraju	SP	X											
Porto Primavera	SP	X											
Itaocara	RJ	X		X		X		X		X		X	
Aimorés	MG	X		X		X		X		X		X	
Candongá	MG	X		X		X		X		X		X	
Funil	MG	X		X		X		X					
Irapé	MG	X		X		X		X		X		X	
Picada	MG	X		X		X		X		X		X	

## Região Sul

Usinas	UF	out/02	nov/02	dez/02	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03
Campos Novos	SC	X		X		X		X		X		X	
Monte Claro	RS	X		X		X		X		X		X	
Quebra Queixo	SC	X		X		X		X		X		X	
Barra Grande	RS/SC	X		X		X		X		X		X	

## Pergunta 2

Qual é o orçamento para a Tomada de Preços sob referência? Existe orçamento (Preço máximo) separado por região de atuação?

## Resposta 2

O valor médio estimado para cada visita é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Ressaltamos que o licitante é responsável por toda a logística para acesso às usinas acima indicadas, devendo portanto, considerar inclusos em sua proposta todos os custos de viagens, deslocamentos, estadias e quaisquer outros inerentes aos seus engenheiros no desempenho das atividades objeto deste Edital.

## Pergunta 3

Com relação ao anexo VI – Ficha Curricular do Engenheiro, nota de rodapé (1), entendemos que deverá ser preenchido um currículo por região. Está correto nosso entendimento?

## Resposta 3

Deverão ser apresentados os currículos dos engenheiros, da equipe técnica, que executarão os serviços por circuito de visitas, ou seja, Regiões Centro-oeste, Norte, Sudeste e Sul.

## Pergunta 4

Existe equipe técnica mínima necessária ou ela deverá ser estabelecida pela licitante? Poderá a licitante trabalhar apenas com 1 profissional?

#### **Resposta 4**

A equipe técnica mínima para execução dos serviços em cada circuito de usinas deverá ser composta de 3 (três) engenheiros, ou seja, 1 (um) engenheiro civil, 1(um) engenheiro mecânico e 1(um) engenheiro eletricitista. A inspeção da obra poderá ser executada por apenas 1(um) engenheiro com a referida especialidade dependendo da fase do cronograma de implantação da obra. Entretanto, em função do estágio da obra, poderá ser solicitado que a visita seja realizada por mais de 1(um) engenheiro da equipe técnica.

#### **Pergunta 5**

Em relação aos circuitos de visitas definidos, os mesmos serão realizados a cada dois meses, embora os Relatórios de Monitoramento requeridos sejam mensais. Desta forma, pergunta-se: Como entregar Relatórios de Monitoramento mensais, uma vez que as visitas serão bimestrais? Os faturamentos serão mensais ou bimestrais?

#### **Resposta 5**

Cada usina deverá ser inspecionada uma vez a cada dois meses, porém dentro do bimestre, no mês que não ocorrer a visita, deverá haver um monitoramento do empreendimento, por meio de fax, telefone, correio eletrônico, etc., para avaliar a evolução dos serviços verificados na visita anterior.

Os relatórios deverão ser emitidos mensalmente, ou seja, um referente ao mês da visita e outro referente ao monitoramento. O pagamento será efetuado bimestralmente após a entrega e aprovação do relatório de visita, conforme definido no anexo V do Edital, Cláusula Nona da Minuta do Contrato.

#### **Pergunta 6**

O proponente pode possuir a proposta vencedora para determinado item, porém para outros itens não as ter. Isto significa que este proponente irá firmar contrato somente para aquele item em que tiver a proposta vencedora. Assim sendo, num caso extremo, a ANEEL firmaria contratos com até quatro proponentes diferentes (um proponente para cada item). Tal interpretação está correta?

#### **Resposta 6**

Verificar o item 7 – Do Julgamento das Propostas, subitem 7.5, assim sendo poderá haver até quatro proponentes adjudicados. Ressaltamos que o proponente adjudicado deverá comparecer para assinar o contrato, que será efetivado, após a comprovação do recolhimento da garantia, discutir os aspectos técnicos para a elaboração do Relatório de Planejamento para Execução das Atividades, conforme notificação feita pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração — SFG.

#### **Pergunta 7**

A licitante poderá participar de apenas uma região em cada Tomada de Preços?

#### **Resposta 7**

Resposta: Sim, poderá.

#### **Pergunta 8**

Em relação ao Anexo VII – Relação Nominal da Equipe Técnica Proposta para os Serviços, pergunta-se que tipo de informações deseja a Licitante nas colunas Fase da Execução do Projeto Usina?

### **Resposta 8**

As fases de execução das obras serão, por exemplo, para UHEs :

- a) Vigência da Licença de Instalação;
- b) Início da montagem do canteiro e acampamento;
- c) Início das obras civis das estruturas;
- d) Desvio do rio;
- e) Início da concretagem da casa de força;
- f) Início da montagem eletromecânica;
- g) Obtenção da Licença de Operação;
- h) Início do enchimento do reservatório;
- i) Início do comissionamento das unidades geradoras;
- j) Operação comercial.

O estado atual que se encontra a fase de implantação das obras de cada usina, está disponível para “download” em <http://www.aneel.gov.br> no menu Fiscalização-Geração-Acompanhamento das obras de usinas hidrelétricas, o qual deverá ser preenchido no anexo VII.

### **Pergunta 9**

Os Cronogramas Físico por Região (Anexo VIII) e Cronogramas Financeiro por Região (Anexo IX) não deverão estar incluídos nem no Envelope de Habilitação nem no Envelope de Propostas, devendo ser apresentados somente para fins de assinatura de contrato. Tal interpretação está correta?

### **Resposta 9**

Deverão ser entregues preenchidos no Envelope nº 2, conforme definido no item 7 – Do Julgamento das Propostas, subitem 7.2, alínea “c” do Edital, isto é, “serão desclassificadas as propostas: b) que não atenderem às condições previstas no anexo II.”, item I, Descrição do Objeto-Forma de Execução.

### **Pergunta 10**

Solicitamos o esclarecimento quanto ao item I- Descrição dos Trabalhos, do anexo II do Edital em questão, no que trata de Escopo dos Serviços.

### **Resposta 10**

Os serviços consistirão em inspeção de campo de cada uma das usinas, de acordo com a fase de execução da obra, contemplando os seguintes serviços:

- a) Verificar o andamento das obras relativas as estruturas civis e montagem dos equipamentos;
- b) Verificar e acompanhar a situação em que se encontram as atividades relativas ao suprimento dos equipamentos principais;
- c) Identificar possibilidade de atraso ou de adiantamento das obras;
- d) identificar pontos críticos que possam interferir na data de entrada em operação estabelecida no

- cronograma;
- e) Verificar o andamento da implantação dos programas ambientais e a aderência aos compromissos assumidos junto aos mesmos;
  - f) Análise de documentação técnica da obra em pontos pertinentes à qualidade, confiabilidade, segurança e cumprimento de normas específicas;
  - g) Elaborar relatório técnico contendo todas as informações e constatações levantadas nas visitas de acompanhamento juntamente com o relatório fotográfico;
  - h) Emitir relatório mensal considerando sua formatação em fonte *arial narrow*, tamanho 12, contemplando;
    - serviços executados;
    - serviços em andamento;
    - sugestões, constatações, recomendações e não conformidades;
    - conclusão com ênfase para os pontos críticos;
  - i) Encaminhar o relatório à apreciação e acompanhamento da fiscalização da ANEEL.

Esta redação substitui àquela apresentada na Minuta do Contrato – Anexo V do Edital, Cláusula Quarta.

### **Pergunta 11**

Solicitamos informar se o Anexo IV ao Edital faz parte dos documentos a serem entregues com a resposta. Caso afirmativo, e como o edital não menciona, favor informar onde, sempre considerando que as informações nele contidas são reservadas para cada Empresa.

### **Resposta 11**

Deverão ser entregues preenchidos no Envelope nº 2, conforme definido no item 5 – Da Proposta de Preços, subitem 5.2 do Edital.

### **Pergunta 12**

No Anexo VI – Quadro 1 – Ficha Curricular do Engenheiro, deverá ser preenchido em 1(uma) ou mais folhas, sem limite. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 12**

Sim, está correto, porém relatar somente os fatos relevantes realizados pertinentes à execução do objeto do edital.

### **Pergunta 13**

É solicitado no 4.1.5 b) Experiência mínima de 10 (dez) anos em construção, operação ou manutenção de usinas hidrelétricas. Questionamentos: Como o serviço é de monitoramento para acompanhamento e avaliação do andamento das obras, acredito que para a Qualificação Técnica, a experiência dos técnicos deveria ser em gerenciamento e fiscalização de obra, e não em construção, operação ou manutenção conforme solicitado. Entendo ainda que também o engenheiro com experiência em projetos de usinas hidrelétricas também atende as condições do Edital. A lei 8666, também não permite que se exija, atestado por prazo de execução, solicito portanto a eliminação da exigência de comprovação de 10 anos de experiência.

### **Resposta 13**

A equipe técnica deverá ter experiência em construção, operação ou manutenção de usinas hidrelétricas, visto ser necessário diferentes habilidades para avaliar cada fase de execução do projeto.

A documentação relativa à qualificação técnica deverá contemplar as características da Lei 8666, Art.30, Incisos I, II e § 1º, isto é:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente - CREA;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

### **Pergunta 14**

Entendemos que para comprovação do item 4.1.5 Qualificação Técnica subitem "b" serão considerados atestados de projeto, planejamento, supervisão, fiscalização e/ou gerenciamento da construção, operação ou manutenção de usinas hidrelétricas e barragens. Nosso entendimento é correto?

### **Resposta 14**

Sim, está correto.

### **Pergunta 15**

Entendemos que o profissional solicitado no item 4.1.5 Qualificação Técnica poderá ser um profissional da área de Geologia da Engenharia com experiência na área de planejamento, supervisão, fiscalização e/ou gerenciamento da construção, operação ou manutenção de usinas hidrelétricas e barragens. Nosso entendimento é correto?

### **Resposta 16**

Deverão ser cumpridas as exigências para qualificação técnica definidas na resposta à pergunta 13.

O presente esclarecimento passa a fazer parte integrante do Edital de Tomada de Preços nº 12/2002, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**